



PORTARIA Nº 189/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão da licença maternidade e do salário maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **ROBERTA RODRIGUES DE MOURA**, Licença Maternidade, pelo período de 22/11/2022 a 19/05/2023.

Art. 2º - Regularizar a concessão do salário maternidade da servidora **ROBERTA RODRIGUES DE MOURA**, no período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal